



Exma. Sra.  
Eliane Padilha  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta cidade

### **INDICAÇÃO Nº 035/2026**

O Vereador que esta subscreve, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo providencie a instalação de, no mínimo, um redutor de velocidade (tipo quebra-molas) na Rua Uruguai.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação atende a uma demanda urgente de segurança pública e mobilidade urbana para a nossa comunidade. A Rua Uruguai apresenta, atualmente, um fluxo intenso de pedestres e veículos devido à presença de instituições de extrema relevância, como o Fórum da Comarca e unidades escolares nas proximidades.

A instalação destes dispositivos justifica-se pelos seguintes motivos:

A circulação de estudantes é constante, exigindo que o tráfego de veículos seja monitorado e reduzido para evitar atropelamentos em horários de entrada e saída de aula.

O Fórum atrai cidadãos diariamente, muitos dos quais necessitam atravessar a via em pontos de visibilidade reduzida.

Moradores e usuários da via relatam que veículos frequentemente trafegam em velocidade incompatível com uma zona urbana densa, colocando em risco a integridade física de idosos e crianças.

Diante do exposto, e visando garantir a segurança de todos que trafegam pelo local, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilização desta melhoria o mais breve possível.

Sala das Sessões, aos 08 de maio de 2026.

Calebe de Andrade Xavier  
Vereador da Bancada Progressista

